

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02075, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO - SBPE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.130.646/0001-29, para aquisição de 04 (quatro) inscrições no "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO - XIV CBPE", que ocorrerá no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Manaus/AM, no valor de total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a51c3fb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar